



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº201/2024 - Data: de 22  
de outubro de 2024.

**PROTOCOLO: 14823/2024      SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ASSUNTO: Aplicação de penalidades de multa e Rescisão Unilateral do Contrato**

Em atenção a solicitação de posicionamento quanto à aplicação de penalidade, considerando que há nos autos a indicação dos fatos caracterizadores do inadimplemento, bem como os dispositivos legais e contratuais infringidos, **acompanho a manifestação do fiscal do contrato, com a anuência da Secretária Municipal de Assistência Social acerca da aplicação das sanções de penalidade de multa, cumulada com a rescisão unilateral do contrato, tendo em vista a omissão da contratada em relação às obrigações contratuais**, a serem aplicadas à L. J. Silva Comércio de Brinquedos Ltda. Segue para as providências necessárias.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.10.10 15:28:41  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
Prefeito Municipal